

  
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
CASA ANDRÉ GOMES DE MATOS  
CNPJ: 12.721.999/0001-47

---

**MOÇÃO DE PESAR N°. 015/2025.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PB:** Manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora **MARIA LOPES DA SILVA**, aos 94 anos de idade, ocorrido neste dia 03 de agosto do corrente ano, em sua residência, localizada na Rua Prof. Polidório Seixas, s/n, Bairro São Francisco, Santa Cruz-PB.

**MARIA LOPES**, mas conhecida como Dona Marisa, nasceu no dia 09 de setembro de 1930, na cidade de Sousa-PB, era filha do Casal José Lopes da Silva e Raimunda Pinto de Andrade, ambos já falecidos. Despede-se desta vida aos 94 anos de idade, levando consigo um pouco de cada pessoa que passou em sua vida, deixa muitas saudades e lembranças para o seu esposo o Senhor Manoel Lopes de Sousa, seus filhos, netos bisnetos e demais familiares e amigos.

A perda de um ente querido é a prova mais dolorosa que o Espírito enfrenta em sua breve passagem pela Terra. Porém são nessas horas tão difíceis que devemos buscar a presença de Jesus em nossas vidas e sempre ouvir Sua Voz amorosa a nos consolar, pois Ele segurará nossas mãos neste momento tão complicado e, com sua infinita bondade enxugará nossas lágrimas, permitindo que nossos olhos enxerguem outros horizontes. Mesmo diante da morte precisamos nos manter firmes em honra e memória dos que se foram. A dor de hoje será saudade amanhã e, a saudade eterniza.

Neste momento difícil vimos apresentar nossas sinceras condolências à família, rogando a Deus para que ilumine e acalente os corações daqueles que a amam, sabemos que não há nada que repare o sofrimento da despedida, pois fica o sentimento de tristeza e inconformidade que jamais será apagado pelo tempo, mas certamente tamanho sofrimento será amenizado com as belas lembranças deixadas em nossa alma.

Diante do exposto e atendidas as formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado em ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **MARIA LOPES DA SILVA**. Que se dê ciência da presente Moção de Pesar aos familiares, a quem expressamos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz, em 12 de agosto de 2025.

**JOSÉ ARAÚJO FILHO**  
Vereador